



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 045/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Hospitalar Dona Mundiquinha em Maués/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 345ª Reunião, 279ª (extraordinária), realizada no dia 01.06.2023;

Considerando Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando que o recurso foi cadastrado no CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de Maués e que cabe ao gestor municipal a responsabilidade pelo cadastro e monitoramento da proposta no sistema INVESTSUS, bem como a apresentação da proposta ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerando Parecer da área técnica assinado pela Gerente de Projetos e Estudos Técnicos - GPROETEC/DEPLAN/SEAPS/SES-AM, Telma da Conceição Santos Amaral Pereira, tendo em vista que a aprovação de Implantação de Novo Serviço pelo Ministério da Saúde está condicionada à aprovação da proposta na CIB ou CIR se houver, de acordo com as normativas (Resolução CIT nº 10/2016; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria de Consolidação nº 01/2017);

Considerando que Maués é município polo para a Regional de Saúde do Baixo Amazonas e que após a aquisição, instalação do equipamento, os serviços serão disponibilizados aos municípios que fazem parte da referida Regional de Saúde

Considerando o **Processo Nº 01.01.017101.013713/2023–55 SIGED** que solicita a aprovação da emenda parlamentar nº 40680004, com proposta cadastrada sob o nº 11793.392000/1230-08, para aquisição de equipamentos e material permanente para **IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO** na Unidade Hospitalar Dona Mundiquinha em Maués/AM, conforme abaixo:

Avenida André Araújo, 701 -  
Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde

Folha: 17



Nº e Descrição da Emenda	Número da Proposta	Equipamentos	Valor da Proposta
Emenda nº 40680004 Descrição: aquisição de Equipamentos e material permanente para a Unidade Hospitalar de Maués.	11793.392000/1230-08	Bomba Injetora, Tomógrafo, Eletrocardiógrafo, Monitor para imagens radiológicas, Ar condicionado, Aparelho de anestesia, Monitor multiparamétrico, Negatoscópio.	R\$ 1.740.484,00

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da emenda parlamentar nº 40680004 para aquisição de equipamento e material permanente para a implantação de novo serviço na Unidade Hospitalar D. Mundiquinha de Maués, no valor de R\$ 1.740.484,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Manuel Barbosa de Lima**

Presidente do COSEMS/AM

  
**Anoar Samad**

Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 045/2023, datada de 01 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde